

empresa VALSPE COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA., Grupo II – (Computador) e Grupo III (Notebook) vencedora a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, Grupo IV – (Nobreak) saiu vencedora a empresa KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

Belém, 27 de maio de 2010.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111920
PORTARIA Nº. 677/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 28 DE
MAIO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Memoº nº.137/2010-CDPI, datado de 22/02/10, referente à morte do interno MÁRCIO DA SILVA SALGADO, ocorrida no dia 21/02/10, no Hospital Universitário “João de Barros Barreto”.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111915
PORTARIA Nº. 676/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 28 DE
MAIO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Memoº nº.688/2009-CRCAST, referente a fuga dos internos ANDERSON PATRICK MONTEIRO MEIRELES e TARCISIO DE LIMA, ocorrido no dia 16/10/09, do regime semi-aberto, custodiado no Centro de Recuperação de Castanhal.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo

ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112062**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 01/06/2010

Vigência: 01/06/2010 a 30/06/2010

Justificativa: Prorrogação pelo período de 01 (um) mês, tendo em vista alterações ocorridas na Planilha Orçamentária da obra.

Contrato: 100/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421121316780000	449039	0101000000	Estadual

Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, S/N

CEP. 66670-000 - Belém/PA

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112391**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/06/2010

Vigência: 01/06/2010 a 31/05/2011

Justificativa: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses.

Contrato: 107/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498

CEP. 66017-900 - Belém/PA

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112339**

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 01/05/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / Marcio Roberto Rendeiro Alvarenga (Agente Prisional)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112349**

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 27/05/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato a pedido

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / Luiz Domingos Pinheiro da Conceicao (Agente Prisional)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112304**

Portaria: 761

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA

Cargo: DIRETOR

Matrícula Funcional: 5773954

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421121347540000	0662000000	339030	1,000.00

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112310**

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 26/05/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato Unilateral

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / Amaro Vieira Soares Junior (Motorista)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112291**

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 1552/2010-DG/CDRH

Data de Admissão: 01/06/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ÁLVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS	CHEFE DE GABINETE	

Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

**PORTARIA Nº 1560/2010-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112176**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do AUTO ESCOLA PONTUAL LTDA, CNPJ Nº 02.328.679/0001-78 nome de fantasia AUTO ESCOLA PONTUAL, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art. 1º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC PONTUAL - MATRIZ (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2723, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no município de BELÉM/PA, em tudo observada a legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 27 de Maio de 2010.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

**PORTARIA Nº 1561/2010-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112185**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do JOANA DARC FERREIRA DE OLIVEIRA CEZAR, CNPJ Nº 08.239.862/0001-83 com nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art. 1º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC HABILITA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1043, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, na 11ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no município de NOVO Progresso/PA, em tudo observada a legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 27 de Maio de 2010.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas